PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 06/04/2015
Lagarto, 06 de 04 de 15
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 628
DE 06 DE ABRIL DE 2015

Denomina Ruas no Bairro Centro e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes ruas no Bairro Centro, neste Município:

I - Rua Alfredo Batista Prata, a atual Rua "BNB";

II - Rua Antônio Monteiro de Carvalho Neto, a atual Rua "BNB II".

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para aposição das placas nos citados logradouros.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 06 de abril de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Henrique Santos
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito